Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Jaguapitã – Pr

José Carlos da Silva, vereador, no uso das atribuições legais apresenta para votação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, o exposto abaixo:

1 – Demarcação de vagas de estacionamento, com placas oficiais, com sinalização vertical e horizontal, nos seguintes pontos da cidade, a saber:

a) Prefeitura Municipal	Idoso
b) Fórum	Policia Militar
c) Correio	Deficiente
d) Lotérica	Policia Militar
e) Banco do Brasil	Policia Militar
f) Caixa Econômica	Idoso
g) HSBC	Polícia Militar / Idoso
h) Escolas	Polícia Militar / Idoso

Justificativa

As Resoluções 303 e 304 de 18 de dezembro de 2.008, baseadas em Leis maiores, tratam respectivamente sobre vagas de estacionamento destinadas exclusivamente às pessoas idosas e portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção. Assim, percebendo essa necessidade a nível de município apresentamos o presente documento para que os locais ainda não atendidos sejam agora contemplados por esta administração, beneficiando aqueles enquadrados nos itens da lei.

Protocolo nº 155/2015
RECEBIMENTO
Aos 18 dias de agosto
do ano de dois mil e quinze recebi
estes autos, de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

Termos em que
Aguarda deferimento

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Req: 054/2015

Jaguapitã, 18 de agosto de 2015

José Carlos da Silva

ciente
18-08-2015

Ofício nº. 473/2015

Jaguapitã, 25 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
JAGUAPITÃ – PR.

Assunto: Resposta ao ofício nº. 139/2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº. 139/2015, referente ao requerimento do vereador José Carlos da Silva, que requer a demarcação de vagas de estacionamento, com placas oficiais, com sinalização vertical e horizontal, em alguns pontos da cidade, temos a informar da impossibilidade de atendimento para o presente momento, em virtude de termos o programa da CIRETRAN em Curitiba, para executar os serviços de sinalizações em toda a cidade, previsto para acontecer até março de 2016.

RECEBIMENTO Protocolo nº 20512015
Aos 26 dias de novembro
do ano de dois mil e quinze, recebi
estes autos, de que faço termo.
Rosilene C. Ferreira
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR
13:35

Respeitosamente,

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal